

NOTA DE RECOMENDAÇÃO À PREFEITURA DE VILHENA E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: Diálogo sobre a aplicação ético-profissional dos médicos diante da terceirização no município de Vilhena

Veio ao conhecimento do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA – CREMERO**, por meio de reunião realizada em 09/02/23, com os médicos do município de Vilhena/RO, juntamente com as seguintes entidades: **SIMERO (Sindicato Médico de Rondônia)**, **CES (Conselho Estadual de Saúde)**, **CMS (Conselho Municipal de Saúde de Vilhena)**, objetivando diálogo sobre a aplicação ético-profissional dos médicos diante da terceirização em Vilhena.

O CREMERO citou sobre o contrato emergencial com prazo de 6 (seis) meses, os médicos servidores do município devem ter escala de plantões separada dos profissionais terceirizados, sob risco de responsabilidade e improbidade administrativa, pontuou que a empresa contratada ainda não possui registro no CREMERO. Os Médicos afirmaram que não tem registro do Diretor Técnico da empresa e as escalas estão sendo assinadas por servidores públicos de forma irregular. O CES falou da discrepância entre o motivo do estado de emergência e o que realmente ocorre na saúde do município, bem como da abertura de serviços públicos com recursos financeiros do SUS já pactuados com a CIB no Município de Vilhena. O SIMERO, pontuou a precariedade da relação trabalhista para os médicos e todos os servidores da saúde, com as garantias constitucionais dos servidores públicos e questionando aos profissionais, como está ocorrendo a transição entre o serviço que já funciona e o outro que vai começar, se ocorre diferenciação dos profissionais com vínculo no município. Os médicos apresentaram os anseios e as entidades vão buscar resolubilidade dos casos.

Não obstante, insta salientar, no diálogo entre as entidades presentes na reunião, foi considerado os documentos de fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, dados do Conselho Estadual de Saúde, de fiscalização do CREMERO, que se comprovou melhorias da prestação de serviço e da estrutura física da rede de saúde de Vilhena.

As entidades repudiam, o fato da utilização de Decreto Emergencial da Prefeitura de Vilhena, como manobra para desfazer os contratos licitados em execução, como é o caso do Contrato do Rim.

Diante de todo os exposto, o Conselho Regional de Medicina – CREMERO, o Sindicato Médico de Rondônia – SIMERO, o Conselho Estadual de Saúde de Rondônia - CES e



Conselho Municipal de Saúde de Vilhena – CMS, **recomendam** a Secretaria de Saúde do Município de Vilhena e Prefeitura de Vilhena: (1) providenciem com urgência o registro da empresa junto ao CREMERO, bem como, providenciem o registro do Diretor Técnico da empresa que presta serviços médicos; (2) abstenham de exigir que médicos do serviço público assine escala de plantões da empresa; (3) cumpram as normas e recomendações do Conselho Federal de Medicina; (4) seja revista a decisão de terceirização total da saúde do município, sob pena de serem causados impactos negativos ou até mesmo o descumprimento de políticas públicas de saúde.

Data: 14 de fevereiro de 2023.

ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO

Presidente - CREMERO

ROBINSON CARDOSO MACHADO

Presidente – CES

FLÁVIA LENZI

Presidente - SIMERO

MARIA LUIZA RAMOS

Presidente – CMS Vilhena

Recebido 15/02/2023

Amanda 08:33

Recebido 15/02/23
ás 08 Horas 29
Ass. Ranzo